



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
Unificação
de Área

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0217/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003907/2024.13, Parcelar Técnico N.º 634/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL IND.E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: FAZENDA CAJUALZINHO, S/N, BR-174
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 296,9636 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA II, S/N, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 10/07/2024
VALIDADE: 10/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 18/11/2025 às 13:07
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 19/11/2025 às 13:01
Este documento eletrônico pode ser conferido no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=63450> informando o seguinte código de verificação: **63450**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 38410-3459

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 219/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 432, da Quadra nº 539, Rua Porto Seguro, Loteamento Residencial Ajuri, Bairro Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2135
PROTOCOLO:264458
DEVEDOR: ALESSANDRO INACIO DE LIRA, CPF/MF nº 623.XXX.XXX-91.
MATRÍCULA: 45373

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A00000337A, Chave: F5698, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º0831507-36/2019.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente(s): MIRIAN ADA MARTE RODRIGUEZ
Executado(s): FORTEVIP - FORTE VIGILANCIA PRIVADA EIRELI representado(a) por Fabian Neves dos Santos

Estando a(s) parte(s) Executada(s)em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO do(s) parte(s) Executada(s)FORTEVIP - FORTE VIGILANCIA PRIVADA EIRELI (CPF/CNPJ: 15.xxx.817/xxx-41) representado(a) por Fabian Neves dos Santos (CPF/CNPJ: xxx.703.xxx-87) para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (R\$ 4.123,40), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso a(s) parte(s) não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. INTIMAÇÃO do(a) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de novembro de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: Seivicesjud@tjrr.jus.br.

Boa Vista, 10 de novembro de 2025.

DENILDA RODRIGUES SOBRINHO
Servidora Judiciária
Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível
(assinado eletronicamente)



Documento Assinado Eletronicamente por **MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível** em 18/11/2025 às 14:08:09. Este documento eletrônico pode ser conferido no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=63450> informando o seguinte código de verificação: **63450**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 38410-3459

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 224/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 38, da Quadra nº 21, Avenida Santa Rita de Cássia, S/Nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2442
PROTOCOLO: 269129
DEVEDOR: CLESON KENNED DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 719.XXX.XXX-87.
MATRÍCULA: 66380

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A00000339A, Chave: 7B30A, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 220/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 415, da Quadra nº 139, Rua R-6, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2531
PROTOCOLO: 269542
DEVEDOR(A): GECIVAN DOURADO PACHECO, CPF/MF nº 008.XXX.XXX-90; ADRIA LUANA DOURADO PANTOJA, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-30.
MATRÍCULA: 83732

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A000003383, Chave: 7DDDE, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 221/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 130, Rua R-3, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2519
PROTOCOLO:269547
DEVEDORA: JÉSSICA DO CARMO AMORIM, CPF/MF nº 001.XXX.XXX-90.
MATRÍCULA: 83347

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A000003388, Chave: 70130, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 225/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 380, da Quadra nº 20, Rua Cássia 13, S/Nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2443
PROTOCOLO: 269127
DEVEDOR: CLESON KENNED DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 719.XXX.XXX-87.
MATRÍCULA: 66371

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A00000339B, Chave: BA3B4, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 227/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 395, da Quadra nº 07, Rua SR-06, S/Nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2445
PROTOCOLO: 269105
DEVEDORA: FABIANA LOPES DA SILVA, CPF/MF nº 859.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 65811

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A0000033A1, Chave: 7B0C8, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 230/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 108, Avenida R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2530
PROTOCOLO: 269543
DEVEDORA: ZIZA SILVA DOS SANTOS, CPF/MF nº 018.XXX.XXX-00.
MATRÍCULA: 68264

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A0000033AE, Chave: 0EDBF, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 226/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 205, da Quadra nº 108, Rua R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2515
PROTOCOLO: 269591
DEVEDOR: GUILHERME ROVANE BOSENBECKER JURE SOARES, CPF/MF nº 014.XXX.XXX-75.
MATRÍCULA: 82633

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A00000339E, Chave: 1605B, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 229/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 139, Rua R-5, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2543
PROTOCOLO: 269994
DEVEDORA: ELIANA LIMA SOUZA, CPF/MF nº 884.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 83705

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A0000033A7, Chave: A7CED, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 229/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 139, Rua R-5, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2543
PROTOCOLO: 269994
DEVEDORA: ELIANA LIMA SOUZA, CPF/MF nº 884.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 83705

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A0000033A7, Chave: A7CED, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



Valida por este documento

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 229/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 139, Rua R-5, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2543
PROTOCOLO: 269994
DEVEDORA: ELIANA LIMA SOUZA, CPF/MF nº 884.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 83705

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N.ºs: A0000033A7, Chave: A7CED, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 – SEMED.

PROCESSO Nº: 309/2025
ADESÃO DE ATA Nº: 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 43.785.140/0001-25

VALOR DO OBJETO: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), Lote I, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Lote II.

EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.3000.2106.0000/ 12.361.4000.2027.0000/
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99/ 3.3.90.30.99/ 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: mde, fundeb
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025 – SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a Ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO, DO BAIRRO SANTA CECÍLIA CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 937423/2022 PCN/MD, em favor da empresa: VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.840.074/0001-06, com o valor total de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 19 de novembro 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



**CHEGA DE
FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV**



**Energia que
move resultados e
impulsiona empresas.**

A conclusão do **Linhão de Tucuruí** abre um novo ciclo de desenvolvimento para Roraima, e a **Neria, parceira estratégica das empresas roraimenses**, transforma essa energia em uma alavanca de crescimento, economia e eficiência operacional.

**Entre em contato com a Neria
e inove na sua forma de usar energia.**
@neriaenergia | comercial@neria.com.br

Neria
A ENERGIA **LIMPA** DOS BRASILEIROS.



**MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS**

98125-2100



**MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS**

98115-1000
99130-1002